



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ
Av. da Universidade, 3057, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3194-6000 - www.crc-ce.org.br E-mail: conselho@crc-ce.org.br

PORTARIA Nº
CRC-CE – 093/2026

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO ESTADUAL DE VOLUNTARIADO DA CLASSE CONTÁBIL DO CRCCE os seguintes membros:

CARMEM GLISSE CAVALCANTE – PRESIDENTE
MARIA HELENA BORGES ROCHA - VICE-PRESIDENTE
JULIANA MARTINS ANDRADE
CLÉA MARIA PEREIRA PEIXOTO
MÔNICA PEREIRA SANTOS ALBUQUERQUE
NAGEL PEREIRA DA CUNHA
FERNANDO CÉSAR CARNEIRO ALBUQUERQUE FILHO
FRANCISCO TARCISIO MAIA
BENEDITA DE FATIMA VIEIRA
SAMILLE FARADAY DANTAS CAETANO FERREIRA
ARNONN SOUSA DOS SANTOS
ROBERTO JOSÉ ALMEIDA DE PONTES
CREUSIMAR BARBOSA LIMA
LUCIA DE FATIMA PESSOA FURTADO
FERNANDA DE LIMA SILVA

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo desenvolver parcerias com entidades e órgãos públicos, sempre pautados nos princípios e valores; desenvolver ações como educação financeira, doação de sangue, arrecadação de

alimentos, material de higiene, brinquedos, visando o fortalecimento da nossa sociedade; promover a campanha de destinação de até 3% do imposto devido para os Fundos Sociais da Criança e do Adolescente e ao Fundo do Idoso; desempenhar as ações, trabalhando o resgate da dignidade da pessoa humana, voltada sempre para os mais vulneráveis e para aqueles que se encontram à margem da sociedade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 31 de março de 2026.

RONDINELLY COELHO RODRIGUES
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelly Coelho Rodrigues, Presidente**, em 31/03/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1301524** e o código CRC **5614B551**.